ATA DA COMISSÃO AVALIADORA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2025 DA SMTC

Aos 20 dias do mês de Junho de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Turismo e Comercio, na Avenida Padre João Pina do Amaral, Galeria Francisco Fernandez- sala 09 - Centro Engenheiro Caldas-MG, reuniu a comissão Avaliadora das Inscrições do Edital 01/2025 da SMTC, nomeada nos termos da Portaria n.º280-A/GABIN – PMEC/2025, compota pelos seguintes membros: Maria Aparecida de Almeida, Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Patrimônio Cultural; Adessandra Jordão de carvalho, Representante do Comércio Local; Othelo Cato Barbosa, Representante da Secretaria de Administração, a fins de avaliar e validar as inscrições do 1° Festival Caldense Cultura, Arte e Sabor, oriundas do edital acima citado. A comissão recebeu as fichas de inscrição da SMTC, entregues pelo servidor Fábio da Silva San Severino. Ato continuo a comissão conferiu todo material e julgou de acordo com as regras do Edital01/2025 da SMTC, foram aprovados na Categoria Apresentação Individual: **José Simão de Brito, CPF: 836688376-00; Rafael Lima Mendes CPF : 142.167.216-21; Daniel Bernardino de Oliveira CPF : 071.902.086-74; Marcus Vinicius Moreira de Carvalho CPF : 058.795.686-01; Luciano Dias Santos Lourião CPF 121.111.136-97; Moises Ionax Costa Freitas CPF : 119.549.126-33; Francislaine Ferreira de Oliveira CPF: 110.784.756-79.** Ato continuo foi aprovado para categoria Banda 03 integrantes: **Jeferson Junior Firmino de Souza CPF: 096.871.366-00, representante da Banda KM-16.** Ato continuo foi aprovado para categoria Banda 04 integrantes: **Marcus Vinicius Moreira de Carvalho CPF : 058.795.686-01, representando a Banda de Apoio.** Ato continuo foi aprovado para categoria circense: **Rita de Cassia Meira Sampaio CPF : 244.107.805-49.** Também ficou definido que a documentação referente aos candidatos APROVADOS, deverá ser entregue no setor de licitação, até a data prevista do Edital. Sendo só o que foi dito e passado na presente data, na condição de Secretário lavrei a mesma que segue assinada por esta Comissão.

Maria Aparecida de Almeida

Othello Cato Barbosa e Silva

CPL
Folha
Nº 195